



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 117-E- 2023.

EXPEDIENTE
17 / 10 / 23

1

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 117-E-2023 que “**Altera anexos do plano plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025 instituído pela lei nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, para inclusão de projeto/atividade e alteração da nomenclatura de atividade, altera a lei nº 6.233 de 01 de agosto de 2023 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa incluir projetos no PPA atividades no anexo de metas e prioridades da LDO.

Ocorre que o PPA aprovado pela Lei Municipal, nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021 ao definir as ações integrantes segue uma estrutura diferente da constante do projeto, com a identificação do Programa, Órgão, Unidade, Subunidade, Função, Subfunção e Objetivos. Possui também uma programação financeira, com a definição de metas físicas, financeiras e fonte de recurso.

Outrossim, o anexo de metas e prioridades da LDO aprovado pela Lei Municipal nº 6.233 de 01 de agosto de 2023 segue uma estrutura diferente da constante do projeto, com a identificação das ações e descrição da atividade.

Uma vez que a proposta não possui relação com a forma em que está estruturado nosso PPA e LDO, há evidente incompatibilidade com a mera criação de projeto, razão pela qual o projeto deve ser baixado em diligência para que o Poder Executivo possa adequar a proposta à estrutura do nosso PPA e LDO, com a descrição de objetivo, programação financeira, metas físicas, financeiras e fonte de recurso em relação ao PPA e definição das ações e descrição da atividade em relação a pretensão de alteração do demonstrativo de metas e prioridades da LDO.

Outrossim, a Lei Municipal nº 6.241 de 29 de setembro de 2023 já incluiu no anexo IV do PPA o projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, à semelhança do que pretende fazer o art. 1º da presente proposta.

Por fim, deve o proponente esclarecer quais foram as modificações promovidas pela emenda 01 apresentada, tanto em relação à proposta quanto em relação a redação original do anexo aprovado pela Lei Municipal nº 6.084/21.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
16-01-2023-15:01:46:12-172



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 117-E- 2023.

2

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela realização de diligência, para que o Poder Executivo possa:

1 – adequar a proposta de forma a torná-la compatível com a estrutura do PPA e LDO.

2 – Manifestar acerca da necessidade do projeto em relação a criação do projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, uma vez que o mesmo já foi incluído com promulgação da Lei Municipal nº 6.241 de 29 de setembro de 2023.

3 - esclarecer quais foram as modificações promovidas pela emenda 01 apresentada, tanto em relação ao projeto quanto em relação a redação original do anexo aprovado pela Lei Municipal nº 6.084/21.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR